



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 12ª (décima segunda) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reuniram-se os vereadores: Presidente: Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 1ª Secretária Maria Celia Poletto Armoa “Celia Poletto; 2º Secretário - Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior”; Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”; Evanildo Rikbakta; Sebastião Roberto Marcelo “Roberto Marcelo”; Claudemir de Souza Campos “Claudio Campos”; Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”, e Dioclécio Alves de Lima “Manico”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente confirmou a composição da Mesa Diretora. Convocou a 1ª Secretária Maria Celia Poletto Armoa “Celia Poletto” e o 2º Secretário - Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior” para comporem a Mesa Diretora. Em seguida invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da Décima Primeira Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais, determinou a leitura Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente iniciou a sessão com a leitura dos ofícios que deram entrada nos Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima: Ofício Nº. 756/2023 do Gabinete do Prefeito **PROJETO DE LEI Nº. 056/2023** – que “Altera Inciso III do Art 4º. Da Lei Nº. 2.717 de 19 de Dezembro de 2022, e dá outras providências”. Ofício Nº. 147/2023 Da Mesa Diretora Legislativo- **PROJETO DE LEI Nº. 011/2023** - De Autoria do Poder Legislativo – que “Altera a redação do inciso III, acrescenta o parágrafo único ao artigo 9º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 12, todos da Lei nº 2.726, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão, regulamentação, prestação de contas e fixa valor das diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, e dá outras providências”. O Presidente deu continuidade aos trabalhos passando para Ordem do Dia com a **VOTAÇÃO DAS URGÊNCIAS: PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº. 056/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**; que “Altera Inciso III do Art 4º. Da Lei Nº. 2.717 de 19 de Dezembro de 2022, e dá outras providências”. Após o Senhor Presidente colocou o pedido de urgência e discussão e após em votação e não havendo quem contestasse foram aprovada o pedido de Urgência Urgentíssima da Mensagem. Dando continuidade o Presidente passou a Votação dos Projetos de Lei, matérias de **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº. 049/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “Altera A Redação Do Artigo 166, Da Lei Nº 358 De 01 De Setembro De 1998, E Da Outras Providências”. O Presidente informou que o projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido projeto. Em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em Discussão o Projeto de Lei Nº. 049/2023 e autoria do Poder Executivo, não havendo interessados em discutir, em seguida colocou em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº. 054/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “Declara De Utilidade Pública O Instituto Nacional De Processamento De Embalagens Vazias - Inpev, e dá Outras Providências E Autoriza A Doação De Bem Imóvel Do Município De Brasnorte, Com Encargos, e Dá Outras Providências”. O Presidente informou que o projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido projeto, em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em Discussão o Projeto de Lei Nº. 054/2023 de autoria do Poder Executivo, não havendo interessados em discutir, em seguida colocou em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº. 055/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “Institui Os Prêmios “Educa Brasnorte E Oscar De Alfabetização” E Destina-Se Às Escolas Da Rede Pública Municipal E Aos Professores Alfabetizadores, No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Brasnorte - Estado De Mato Grosso E Dá Outras Providências”. O Presidente informou que o projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido projeto. Em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em Discussão o Projeto de Lei Nº. 055/2023 do Poder Executivo, não havendo interessados em discutir, em seguida colocou em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº. 008/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** que “Dispõe Sobre A Verba Indenizatória Destinada A Indenizar E Compensar As Despesas Custeadas Diretamente Pelo Procurador Legislativo Da






CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE


ESTADO DE MATO GROSSO





Câmara Municipal De Brasnorte-MT, No Exercício De Suas Atribuições, Em Substituição À Redação Da Lei N° 2.651/2021 Cujá Vigência Finda Em 1° De Março De 2024, E Dá Outras Providências". O Presidente destacou que o projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido projeto, em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em Discussão o Projeto de Lei N° 008/2023 do Poder Legislativo, não havendo interessados em discutir, em seguida colocou em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 010/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO que "DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Presidente destacou que o projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido projeto, em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em Discussão o Projeto de Lei N° 010/2023 do Poder Legislativo, não havendo interessados em discutir, em seguida colocou em votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo manifestação por parte dos vereadores, o Presidente convocou os vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINARIA** a ocorrer no dia **22 de Dezembro de 2023 sexta-feira as 8:00 horas** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica e Mensagem N° 001/2023**, que "Altera a redação do artigo 12, acrescenta o inciso XXXVIII ao artigo 32, e dá nova redação ao artigo 109, *caput* seu parágrafo primeiro, todos da Lei Orgânica do Município de Brasnorte/MT e, dá outras providências"; e convoca para **TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** no dia **20/12/2023 – quarta - feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.


Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de 2023.



Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
Presidente



Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
Vice-Presidente


Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora União Brasil
1ª. Secretária



Norberto de Paula K. Júnior
Vereador PL
2º. Secretário


Claudemir de Souza Campos
Vereador PODE


Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada


Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada


Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito



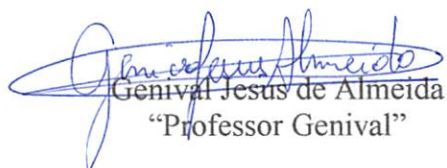
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

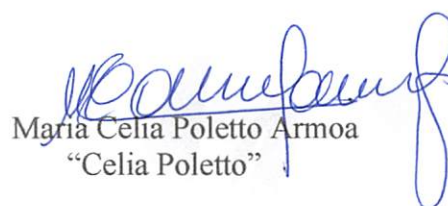
ESTADO DE MATO GROSSO

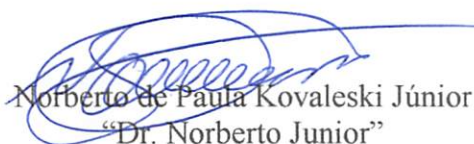


Registro de Presença dos Vereadores

Decima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (18/12/2023) segunda-feira (9.00hs).



Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"


Maria Celia Poletto Armoa
"Celia Poletto"

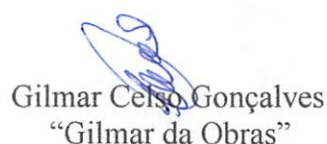

Norberto de Paula Kowaleski Júnior
"Dr. Norberto Junior"

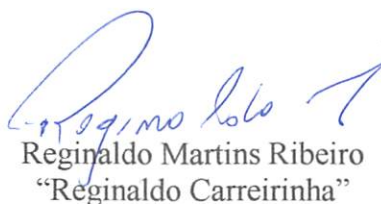

Sebastião Roberto Marcelo
"Roberto Marcelo"


Claudemir de Souza Campos
"Claudio Campos"


Dioclécio Alves de Lima
"Manico"


Evanildo Rikbakta


Gilmar Celso Gonçalves
"Gilmar da Obras"


Reginaldo Martins Ribeiro
"Reginaldo Carreirinha"